

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 39/2014

São Roque, 29 de abril de 2014.

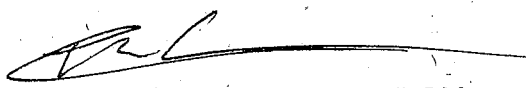
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

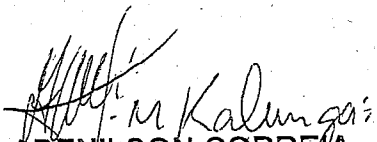
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de área localizada em frente aos imóveis nºs 147 e 150 na Estrada do Caetê, Bairro do Carmo (croqui anexo)**, informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

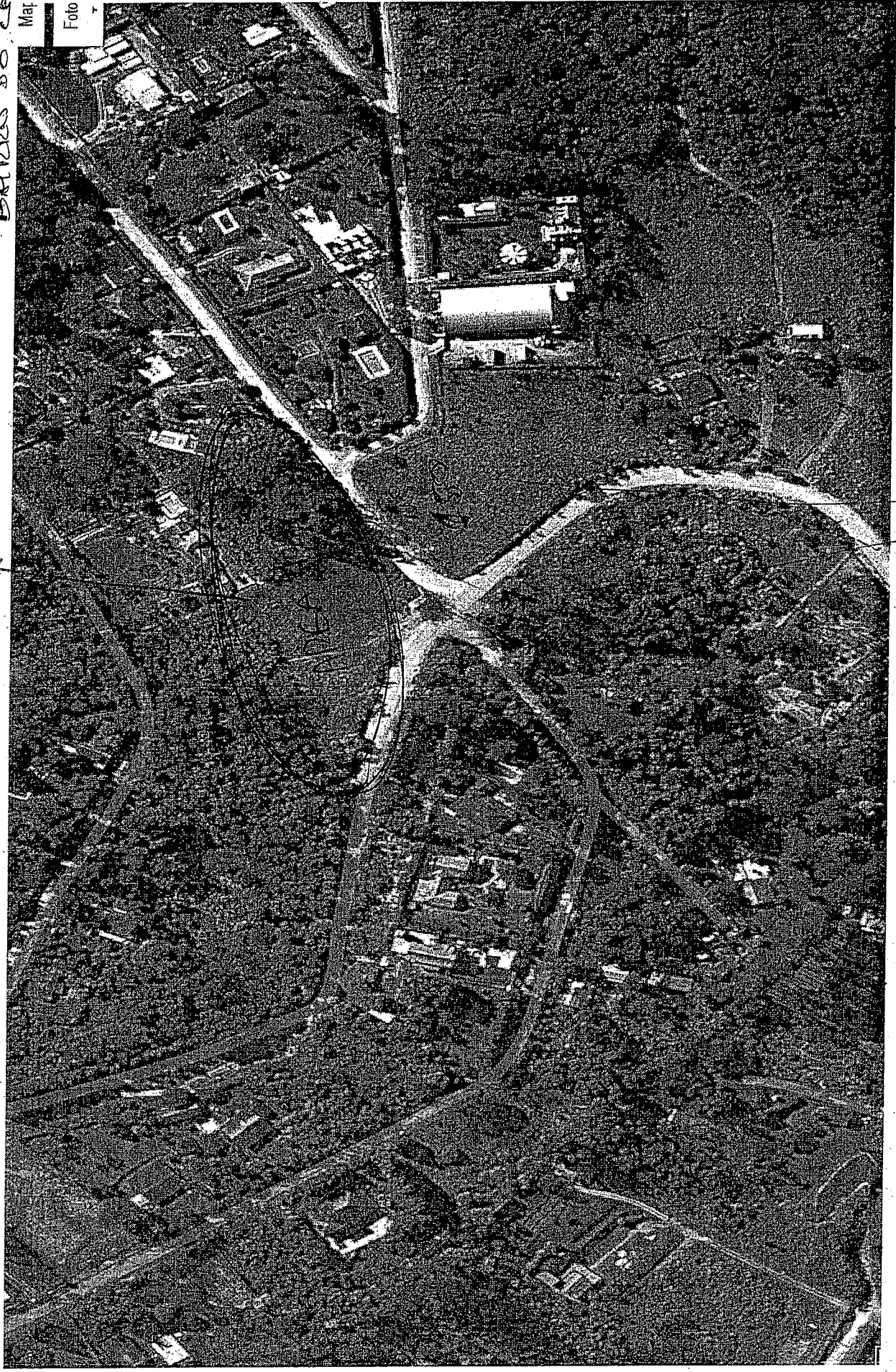
APR 10-4 →

ÁREA LOCALIZADA NA

ENTRADA DE CAETI, EM FRENTE Nº 147/150
DIÁRIO DO CORPO

Mat

Foto



OSI EMI
147/150



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 70/2014 - DPM

São Roque, 26 de maio de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 39/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0035/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0282156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

*Recbi 29.05.2014
Líneu A. Silb
P/KALUNGA*

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0035/14

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 39/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a área localizada em frente aos imóveis nºs 147 e 150, na Estrada do Caetê, Bairro do Carmo, pertence ao município e trata-se de área de Sistema de Lazer que pertence ao Loteamento Sun Valley

(Sistema de Lazer 03). Segue anexo o croqui do local. Eu,

(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,

Alexandre Valente Olini (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil

quatorze.==.



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

